



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

Projeto de Lei Nº 053/2018, de 12 de julho de 2018.

Câmara Municipal de Barreiras - BA

Protocolo nº 1156

Em 12/07/18 às 10 h05

Kamila Alencar

Assinatura do Funcionário

**Denomina "Ornelina Clara dos Santos"
um logradouro público, e dá
outras providências.**

**A CAMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,**

APROVA:

Art. 1º. Fica denominado "Ornelina Clara dos Santos" o logradouro público situado entre a confluência das ruas Princesa Leopoldina, Planalto e Aníbal Alves Barbosa - Bairro Sandra Regina.

Art. 2º. Fica a Prefeitura Municipal obrigada a dar publicidade à lei, comunicando aos órgãos constituintes do município, da denominação do logradouro.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões, 12 de julho de 2018.


MARCOS REIS MACEDO RAMOS

Vereador – PSDB



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

JUSTIFICATIVA

A Sr^a Ornelina Clara dos Santos faleceu aos 103 anos, no dia 27 de abril de 2018, deixando uma geração de 15 filhos, 98 netos, 212 bisnetos, 96 tataranetos e mais uma geração de 01 cacareco de dois anos, num total de 422.

Viveu a sua vida com honestidade e honra. Residia na Rua Princesa Leopoldina, próxima à feira, no bairro Sandra Regina, em Barreiras, BA, em frente a referida praça. Local onde a Sr^a Ornelina morava e era proprietária de 3 edifícios com seu nome. Desta praça, cuidou por vários anos, molhando gramas, plantando flores e policiando maus usos. Nos últimos anos, era na praça que fazia sua caminhada com os filhos, sentava nos bancos admirando “seu patrimônio de muito esforço”, assim pronunciava ela. Conversava com pessoas que a conheciam e admiravam sua beleza e resistência física. Pessoa amplamente conhecida e respeitada por sua conduta e dedicação à família; com seu espírito empreendedor construiu uma história de luta e sucesso, sobretudo no ramo imobiliário, nos deixando como paradigma seu modelo de vida enquanto cidadã de bem, mulher de fé e alicerce da família.

Sala de sessões, 12 de julho de 2018.


MARCOS REIS MACEDO RAMOS
Vereador – PSDB